

Diário do Legislativo de 12/03/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 346ª Reunião Ordinária

1.2 - 2ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 346ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 10/3/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz, Francisco Ramalho e Ronaldo Vasconcelos

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.629 e 1.630/98 - Requerimentos nºs 2.484 a 2.497/98 - Requerimento do Deputado Marcos Helênio - Comunicações: Comunicações das Comissões de Defesa do Consumidor, de Transporte, de Assuntos Municipais, de Direitos Humanos, de Saúde e do Trabalho e dos Deputados Ivaír Nogueira, Gil Pereira, Paulo Schettino (2), Carlos Pimenta, Maria Olívia, Arnaldo Penna (6) e Glycon Terra Pinto - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Raul Lima Neto, Marcos Helênio, Gilmar Machado e Geraldo Nascimento - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer da Comissão de Justiça pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.256/97; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Marcos Helênio; aprovação - Requerimentos nºs 2.380 e 2.424/97; aprovação - Requerimento nº 2.426/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 2.446/97; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados João Leite e José Militão; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/97; requerimento contido no Ofício nº 8/98, do Procurador-Geral de Justiça; deferimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 955/96; requerimento contido no Ofício nº 40/98, do Governador do Estado; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.147/94; requerimento contido no Ofício nº 41/98, do Governador do Estado; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.336/97; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 557/95; aprovação com as Emendas nºs 1 a 6 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.169/97; votação do Substitutivo nº 1; rejeição; votação do projeto; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.454/97; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de

Lei nº 488/95; votação do projeto, salvo emenda; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivaír Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, na funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Ronaldo Vasconcellos) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.629/98

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Unai, com sede no Município de Unai.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Unai, com sede no Município de Unai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Romeu Queiroz

Justificação: Com uma estrutura administrativa organizada, o trabalho da APAE de Unai vai além do tratamento de doenças mentais. Dessa forma, promove a educação e a qualificação profissional do excepcional por pessoal altamente especializado.

Em cumprimento ao previsto em seu estatuto, pleiteia dos órgãos públicos e das empresas privadas oportunidades para seus assistidos, para que possam desempenhar funções compatíveis com sua capacidade. O resultado desse meritório trabalho é a integração do excepcional na sociedade.

Por se tratar de instituição que goza de elevado conceito devido ao admirável projeto por ela realizado, este parlamento, em reconhecimento ao seu valor, irá empenhar-se na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.630/98

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoji o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itamoji o imóvel constituído de terreno com área de 734m² (setecentos e trinta e quatro metros quadrados), situado nesse município, na Rua Rodolfo José Paula, registrado sob o nº 6.538, a fls. 145 do livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo de Minas.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à construção do Paço Municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Rêmolo Aloise

Justificação: Em 1924 o Estado de Minas Gerais recebeu em doação, de particular, um imóvel urbano com a condição de ser destinado a abrigar a cadeia pública da vila. Para tanto, os doadores, às próprias expensas, adaptaram o prédio para o fim a que o destinaram. Posteriormente, foi instalado no local o fórum da então comarca.

Ocorre que, na gestão 1989-1992, o Prefeito Municipal construiu novo prédio para o fórum em outro terreno, à Rua Cel. Lucas Caetano Vasco.

Agora, pleiteia o Chefe do Executivo a transferência do imóvel onde funcionou o fórum ao domínio do município, a fim de que no local se construa o Paço Municipal.

Dado o interesse social de que se reveste a proposta, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.484/98, do Deputado Arnaldo Canarinho, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Clube Atlético Mineiro por seu 90º aniversário de fundação, a ser comemorado em 25/3/98. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.485/98, do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da República com vistas a que se envie ao Congresso Nacional projeto de lei que trate da isenção do IPI sobre carros adaptados às pessoas portadoras de deficiência física. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 2.486/98, do Deputado Olinto Godinho, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte com vistas à construção de um parque público no Conjunto Habitacional Paineiras, no Bairro Estrela Dalva. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.487/98, do Deputado Marco Régis, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a atriz Fernanda Montenegro por sua premiação no Festival de Cinema de Berlim. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.488/98, do Deputado Marco Régis, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o cineasta Walter Salles Júnior pela premiação de seu filme no Festival de Cinema de Berlim. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.489/98, do Deputado Marco Régis, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o cantor e compositor Milton Nascimento pela conquista do prêmio Grammy de 1998, na categoria "World Music", nos Estados Unidos. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.490/98, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre o funcionamento do Escritório de Representação desse Governo em Brasília. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.491/98, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre o funcionamento do Escritório de Representação desse Governo em São Paulo. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.492/98, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre o funcionamento do Escritório de Representação desse Governo no Rio de Janeiro. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.493/98, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja encaminhado ao Secretário de Assuntos Municipais pedido de informações sobre o Programa de Apoio e Desenvolvimento dos Municípios - PADEM. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.494/98, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à obtenção das informações que menciona, sobre o Programa de Mobilização de Comunidades, empreendido pelo Estado em parceria com o SERVAS. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.495/98, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Assuntos Municipais com vistas à obtenção das informações que menciona, relativas ao Pró-Comunidade. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.496/98, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja formulado apelo aos Secretários de Administração e da Educação com vistas à obtenção de informações acerca da previsão para a realização de concursos públicos para o preenchimento de cargos vagos na Secretaria da Educação e acerca dos concursos públicos realizados desde 1993 até esta data. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.497/98, do Deputado Bilac Pinto, solicitando seja transcrita nos anais da Casa a entrevista concedida pelo Sr. Walter Francisco de Moura, Prefeito Municipal de Morada Nova de Minas, ao jornal "O Sertanejo", sobre a distribuição do ICMS derivado da geração de energia elétrica da CEMIG nos municípios inundados pela Represa de Três Marias. (- À Mesa da Assembléia.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Marcos Helênio.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Defesa do Consumidor, de Transporte, de Assuntos Municipais, de Direitos Humanos, de Saúde e do Trabalho e dos Deputados Ivair Nogueira, Gil Pereira, Paulo Schettino (2), Carlos Pimenta, Maria Olívia, Arnaldo Penna (6) e Glycon Terra Pinto.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Raul Lima Neto, Marcos Helênio, Gilmar Machado e Geraldo Nascimento proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O Deputado Miguel Martini suscita questão de ordem referente à perda do cargo de Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em função da sua desfiliação do PSDB, partido este que o havia indicado para uma vaga na referida Comissão.

Entende o suscitante que sua eleição para a Presidência, pelos membros da citada Comissão, legitima sua permanência no cargo até que se expire o prazo regimental de dois anos.

Pondera, ainda, que somente os membros da Comissão são partes legítimas para destituí-lo do respectivo cargo, pois este não pertence a partido político, sendo o seu exercício, portanto, um atributo inerente ao mandato eletivo.

Ao analisar, à luz do Regimento Interno, os argumentos apresentados, entende esta Presidência que não assiste razão ao suscitante.

Com efeito, o art. 48 do Regimento Interno dispõe de forma clara:

"Art. 48 - O Deputado que se desvincular de seu partido perde o direito de ocupar cargo ou exercer função destinados à sua bancada, salvo se membro da Mesa da Assembléia".

Atentemos, também, para o disposto no art. 116 do citado diploma legal:

"Art. 116 - A vaga na comissão verificar-se-á por renúncia, perda do lugar, desfiliação do partido pelo qual foi feita a indicação e nos casos previstos nos arts. 50 e 55."

Da análise desses dispositivos, pode-se notar que uma das condições para a abertura de vaga nas comissões consiste na desfiliação partidária. Percebe-se, de forma taxativa e incontestável, que essa vaga pertence à representação partidária, e seu preenchimento se dá em função de indicação feita pelo Líder da respectiva bancada ou bloco parlamentar, dentro dos critérios que asseguram, tanto quanto possível, a representação proporcional.

No caso concreto, essa providência foi tomada pelo líder do PSDB, com a substituição do suscitante pelo Deputado Mauri Torres na respectiva Comissão, de acordo com comunicação recebida na reunião ordinária de 20/10/97.

Com a desfiliação, o parlamentar deixou de ser membro da Comissão, cessando, automaticamente, quaisquer prerrogativas inerentes ao cargo de Presidente, pois este constitui-se mero acessório de uma condição principal que é a de ser membro da Comissão. Não importa o fato de o suscitante ter sido posteriormente reconduzido à condição de membro da Comissão por um outro partido político. O que importa, no plano jurídico, é o fato de ter o parlamentar, ainda que por um instante, deixado de fazer parte dela.

Sala de Reuniões, 10 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei: nºs 1.418/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.430/97, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.417/97, do Deputado Anderson Aduato; 1.402/97, do Deputado Antônio Andrade; 1.367/97, do Deputado Antônio Júlio; 1.421/97, da Comissão de Saúde; 1.431 e 1.432/97, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.410, 1.415 e 1.436/97, do Deputado Francisco Ramalho; 1.369/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.409/97, do Deputado José Bonifácio; 1.422/97, do Deputado José Maria Barros; 1.420/97, do Deputado José Militão; 1.416/97, do Deputado Paulo Piau; 1.435/97, do Deputado Paulo Schettino, e 1.309/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; de Saúde - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.462/98, do Deputado Miguel Martini; de Direitos Humanos - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.459/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho; de Assuntos Municipais - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.454/97, do Deputado Dimas Rodrigues; de Transporte - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.430/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho; e de Defesa do Consumidor - aprovação, na 20ª Reunião Extraordinária, do Requerimento nº 2.463/98, do Deputado Geraldo Nascimento (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Arnaldo Penna (6) - indicação do Deputado Wanderley Ávila para membro suplente das Comissões do Trabalho, em substituição ao ex-Deputado Roberto Amaral, e de Meio Ambiente, em substituição à ex-Deputada Elbe Brandão, do Deputado Tarcísio Henriques para membro efetivo das Comissões de Turismo, em substituição à ex-Deputada Elbe Brandão, e de Direitos Humanos, em substituição ao Deputado Miguel Martini; e do Deputado Agostinho Patrús para membro suplente das Comissões de Administração Pública, em substituição à ex-Deputada Elbe Brandão, e de Direitos Humanos, em substituição ao ex-Deputado Roberto Amaral; Glycon Terra Pinto - indicação dos Deputados Sebastião Helvécio e Glycon Terra Pinto, respectivamente, para membros efetivo e suplente da Comissão de Fiscalização Financeira, o primeiro em substituição ao Deputado Miguel Martini (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões. Cópia às Lideranças.); e Ivair Nogueira - indicação dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes para Vice-Líderes do PDT (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças.).

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.256/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre a adaptação dos ônibus com vistas a garantir o acesso da pessoa portadora de deficiência física ou com dificuldade de locomoção. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se o projeto.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que pede sejam solicitadas à diretoria da TELEMIG informações a respeito da cobrança irregular e não autorizada, na fatura mensal de seus serviços de telefonia a pessoas jurídicas, de contribuição em favor da entidade CRER-VIP, conforme cópia anexa. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.380/97, do Deputado João Leite, em que pede sejam solicitadas ao Comandante-Geral da PMMG informações a respeito das taxas de vistoria e segurança cobradas pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros, com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.424/97, da Comissão de Educação, em que pede seja solicitado ao Secretário da Educação o encaminhamento a esta Casa da fita de vídeo gravada na data que menciona, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, por ocasião dos incidentes envolvendo a comunidade escolar do município e a Superintendente da 39ª Superintendência Regional de Ensino, bem como da fita cassete contendo a gravação do encontro entre a referida senhora e o Presidente do Diretório Municipal do PSDB. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.426/97, do Deputado Gilmar Machado, em que pede sejam solicitadas ao Comandante-Geral da PMMG informações sobre o número de policiais militares excluídos da corporação por invalidez, sem direito a proventos, no período que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.426/97 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.446/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que pede sejam solicitadas ao Secretário da Fazenda informações sobre o quadro da dívida pública do Estado desde 1985, com sua evolução ano a ano e as demais especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, em que solicita a inversão da pauta de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 seja apreciada em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado José Militão, em que solicita a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.336/97 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/97, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990. Em poder da Mesa, requerimento contido no Ofício nº 8/98, do Procurador-Geral de Justiça, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 24/97. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VIII do art. 244 da Resolução nº 5.065, de 1990. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 955/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóveis. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990. Em poder da Mesa, requerimento contido no Ofício nº 40/98, do Governador do Estado, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 955/96. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.147/94, do Governador do Estado, que contém o Código Sanitário do Estado de Minas Gerais. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990. Em poder da Mesa, requerimento contido no Ofício nº 41/98, do Governador do Estado, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.147/94. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Arquite-se o projeto.

A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" qualificado para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, mas que o há para apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.336/97, do Deputado José Militão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de preços em produtos comercializados no varejo e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 557/95, do Deputado Marcos Helênio, que estabelece normas para o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela sua rejeição. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça; 5, da Comissão de Agropecuária, e 6, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas de nºs 1 a 6, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 557/95 com as Emendas nºs 1 a 6. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.169/97, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o momento de reflexão com Deus nas escolas da rede estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela rejeição do projeto. Em discussão, o Substitutivo nº 1. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.454/97, do Deputado Geraldo Rezende, que altera o § 1º do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/86, que institui o Quadro de Pessoal das Unidades Estaduais de Ensino e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai fazer a verificação de votação pelo painel eletrônico. Solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 19 Deputados; somados aos 3 que se encontram nas comissões e ao Presidente, há, no total, 23 Deputados. Portanto, não há "quorum" para a continuação dos trabalhos. Assim sendo, a Presidência torna sem efeito a votação do projeto.

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 11, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia três de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Dilzon Melo, Francisco Ramalho, Ivo José e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, José Braga, Antônio Roberto e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Ermanno Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, e a ata da reunião anterior é lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílios para despesas de capital e transferências a municípios, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, da Deliberação da Mesa nº 1.428 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermanno Batista, Corregedor, Dilzon Melo, relator da Mesa, e José Braga, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os quais, em conjunto, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Academia Tanari Karate-do Wado-kai, Associação 21 Abril Pró-Amparo Criança Desamparada, Associação Apoio Comun. Bairro Residencial Santanense, Associação Benef. Cristã Cultura Esporte Assist. Social, Associação Capoeira Cobrinha Leopoldinense, Associação Comun. Amparo Crianças Carentes Bairro São Bento, Associação Comun. Antônio Madeira, Associação Comun. Bairro Chevrand, Associação Comun. Bairros Serapião Canaã Aquino, Associação Comun. Bom Pastor, Associação Comun. Brejo Canas Angicos, Associação Comun. Conj. Habit. Antônio Sinho Adjacências, Associação Comun. Desenv. Produtivo Entrocamento - Salinas, Associação Comun. Fraternidade Ipaba, Associação Comun. Ipanemense, Associação Comun. Moradores Bairro Jaçanã, Associação Comun. Nossa Sra. Fátima Bairro Carmo, Associação Comun. Pequenos Prod. Maria Preta, Associação Comun. Progresso, Associação Comun. Rural São Miguel Morrinhos, Associação Comun. Santa Cruz Centenário, Associação Comun. Social Bairro Santa Luzia, Associação Comun. Via Expressa, Associação Comun. Vila Nova Poções, Associação Comunidade São Francisco Bairro Cotia, Associação Força Jovem Janaúba Região, Associação Mineira Defesa Ambiente, Associação Moradores Amigos Bairro Alto Açude, Associação Moradores Bairro Esperança, Associação Moradores Bairro Nova Esperança, Associação Moradores Bairro Nova Esperança - Várzea Palma, Associação Moradores Pimentel, Associação Moradores Ribeiros Estiva Olaria, Associação Pais Amigos Centro Educacional Lima Duarte, Associação Pais Amigos Excepcionais - Curvelo, Associação Pais Amigos Excepcionais - Lagoa Prata, Associação Portadores Deficiência Ipatinga, Associação Prevenção Combate Câncer, Associação Produtores Rurais Fruta Leite, Associação Progresso Janaúba, Associação Servidores Cristãos - ACRISPU, Associação Trabalhadores Rurais Localidade Palmitos, Associação União Atlético Clube, Caixa Assist. Beneficência Grande Oriente Minas Gerais, Caixa Escolar Dona Mariana Carvalhal Costa, Caixa Escolar Dr. Raul Sá, Caixa Escolar Geraldo Teixeira Costa, Caixa Escolar Mary Leal Paula, Caixa Escolar Octávio Castro Cortes, Caixa Escolar Padre Maximino Benassati, Caixa Escolar Rosa Gripp Silva, Caixa Escolar Sebastião Antônio Leal, Caixa Escolar Totonho Moraes, Caixa Escolar Vânia Aparecida Fusco Nogueira, Caritas Diocesana Patos Minas, Casa Cultura Monsenhor Geraldo Mendes Monteiro, Centro Beneficente Cristão, Centro Comun. Casa Betânia, Comunidade Espírita Amor Luz, Conselho Comun. Desenv. Rural Bairro Gonçalves, Conselho Comun. Moradores Serrote Guiricema, Conselho Desenv. Comun. Brejo, Conselho Desenv. Comun. Natalândia, Conselho Particular Senhor Bom Jesus SSVP, Corporação Musical Santa Cecília - São Gonçalo Rio Abaixo, Creche Esperança, Creche Lar Criança, Creche Municipal Dona Geralda Campos, Estope Futebol Clube, Feira Amor, Grêmio Cultural Recreativo Torcida Organizada Galoucura, Grupo Oração Caminhando Com Jesus, Guarda Moçambique São Benedito Nossa Sra. Rosário, Hospital Fraternidade Pescador, Hospital Imaculada Conceição - Galiléia, Instituto Ação Social Amor Obras, Lar Fraternidade Cristã, Movimento Terceira Idade, Núcleo Comun. Amigos Itaguara, Núcleo Espírita Luz Esperança, Obra Social Benef. Igreja Missionária Cristo Voltará, Prefeitura Municipal Augusto Lima, Prefeitura Municipal Barão Cocais, Prefeitura Municipal Cambuí, Prefeitura Municipal Cristina, Prefeitura Municipal Diamantina, Prefeitura Municipal Fervedouro, Prefeitura Municipal Francisco Dumont, Prefeitura Municipal Guaraciaba, Prefeitura Municipal Ibiraci, Prefeitura Municipal João Monlevade, Prefeitura Municipal Pai Pedro, Prefeitura Municipal Palmópolis, Prefeitura Municipal Piedade Ponte Nova, Prefeitura Municipal Santa Rita Caldas, Prefeitura Municipal Simão Pereira, Serviço Assistencial Salão Encontro, Serviço Obras Sociais - Santo Antônio Amparo, Sociedade Esportiva Guatapura, Sociedade Musical Cultural Euterpe São José, Sociedade São Vicente Paulo Paroq. Nossa Sra. Naz. Ant. Dias, União Creches Patrocínio. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 10 de março de 1998.

Francisco Ramalho, Presidente - Dilzon Melo - Geraldo Rezende - Ivo José - Maria Olívia - Sebastião Helvécio - José Braga - Péricles Ferreira - Durval Ângelo - Ermanno Batista.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da comissão de meio ambiente e recursos naturais

Às quinze horas e dez minutos do dia três de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Antônio Roberto e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e faz a leitura da seguinte correspondência: ofício enviado pelo Dr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG, encaminhando exemplar do 14º Balanço Energético Estadual 1978-1996, que contém informações sobre produção, comércio externo e consumo de energia no Estado; ofício da Prefeitura Municipal de Aricanduva, publicado no "Diário do Legislativo" de 7/2/98; carta enviada pelo Sr. Evandro Rezende Queiroga, morador do Município de Caeté, denunciando crime ambiental na região. A seguir, o Presidente, no uso das suas atribuições, designa o Deputado Luiz Fernando Faria relator do Projeto de Lei nº 627/95, que recebeu emenda em Plenário. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 1.293/97, do Governador do Estado, faz a leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela rejeição da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Sobre a mesa, requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita reunião conjunta desta Comissão com a de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para se discutir a questão das empresas de Portos de Areia, que atuam nas bacias dos rios Sapucaí-Mirim, Mandu e Sapucaí Grande, no extremo Sul de Minas Gerais. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Mauro Lobo - Antônio Roberto.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da comissão especial para, no prazo de 60 dias, proceder a estudos sobre a atuação das rádios comunitárias no estado de Minas Gerais

Às quinze horas e quinze minutos do dia três de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Bilac Pinto e Raul Lima Neto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Raul Lima Neto que proceda à leitura da ata da reunião anterior. O Deputado Bilac Pinto requer a dispensa da leitura, o que é aprovado pela Comissão. O Presidente dá por aprovada a ata e solicita aos Deputados que a subscrevam. Em vista de eleição realizada em reunião anterior, o Presidente declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Bilac Pinto, a quem passa a direção dos trabalhos. Este informa que a reunião se destina a ouvir convidados e registra a presença dos Srs. Cássio Drummond de Paula Lemos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais; José Gonzaga de Souza, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Rádios e TVs Comunitárias; Sebastião Nemer Ladeira, Diretor Jurídico da ANERC; Geraldo Mello Correa, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais; Mizaél Avelino dos Santos, Diretor da Rádio Favela; Oscar Santos de Faria, Presidente Executivo da Associação Mineira de Televisões Educativas e Culturais; Ozéas Ferreira dos Santos, Presidente da ANERC, e George Abner, da Associação Mineira das Rádios e TVs Comunitárias. O Presidente passa a palavra aos convidados, que fazem suas exposições, cada um por sua vez. Na fase de debates, o Deputado Raul Lima Neto faz uso da palavra, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Marcos Helênio - Raul Lima Neto.

Às quinze horas e trinta minutos do dia três de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Anivaldo Coelho e Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Wilson Trópia, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Carlos Pimenta assume regimentalmente a Presidência, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jorge Hannas que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente faz a leitura do ofício recebido pelo Deputado João Leite, que encaminha correspondência recebida pelo Presidente da União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Estado, Coordenação Distrital de Montes Claros, em que se denunciam irregularidades trabalhistas que estariam ocorrendo no Hospital Universitário Policlínica da FAMED, da Universidade de Montes Claros. A Presidência solicita à assessoria que encaminhe a matéria à Comissão de Saúde. Após, dá ciência da correspondência enviada pelo Conselho Federal dos Pastores do Brasil, solicitando à Comissão seja rejeitado o Projeto de Lei nº 1.276/97, do Deputado João Leite, que cassa a lei que declara de utilidade pública esse Conselho. A seguir, o Presidente distribui os Projetos de Lei nºs 1.486, 1.488 e 1.474/97 ao Deputado Anivaldo Coelho; 1.076/96, ao Deputado Bené Guedes; 1.481 e 1.482/97, ao Deputado Wilson Trópia e 1.487, 1.483 e 1.489/97, ao Deputado Carlos Pimenta. A seguir, passa-se à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.367/97 na forma do vencido no 1º turno, 1.369, 1.417 e 1.422/97 (relator: Deputado Carlos Pimenta); quanto ao Projeto de Lei nº 1.276/97, o relator, Deputado Carlos Pimenta, pede prazo regimental para apreciá-lo; 1.309 e 1.436/97, ambos na forma do vencido no 1º turno, 1.402, 1.415 e 1.435/97 (relator: Deputado Anivaldo Coelho); 1.409, 1.416, 1.421, 1.420 e 1.430/97, os dois últimos na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Wilson Trópia); 1.410 na forma do vencido no 1º turno, 1.418, 1.431 e 1.432/97 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Bené Guedes). Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.437/97 (relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.448 e 1.464/97 (relator: Deputado Anivaldo Coelho); 1.476/97 (relator: Deputado Bené Guedes). A Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 307/95, 1.289, 1.305, 1.349 e 1.404/97, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Olinto Godinho, Presidente - Carlos Pimenta - Anivaldo Coelho.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.528

Às dezesseis horas do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Barbosa, Raul Lima Neto e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Rêmoló Aloise, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Miguel Barbosa, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião extraordinária desta Comissão. A seguir, informa que a reunião tem por finalidade eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Paulo Piau para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Miguel Barbosa, com três votos, e Anderson Aduato, com dois votos. A seguir, o Deputado Miguel Barbosa agradece a escolha de seu nome para presidir os trabalhos da Comissão e designa o Deputado Raul Lima Neto como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Raul Lima Neto, Presidente - Ambrósio Pinto- Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 20ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto e José Braga (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do Bloco Democrático Trabalhista), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Requerimento nº 2.463/98 e proposições da Comissão. Ato contínuo, o Presidente designa o Deputado Ambrósio Pinto relator do Projeto de Lei nº 1.390/97, no 1º turno. Nos termos regimentais, o Deputado Geraldo Nascimento passa a Presidência da reunião ao Deputado Ambrósio Pinto e este coloca em votação o Requerimento nº 2.463/98, que é aprovado. O Deputado Geraldo Nascimento reassume a direção dos trabalhos e passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado José Braga procede à leitura de requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, em que solicita a realização de audiência pública da Comissão com representantes da TELEMIG, dos PROCONs Estadual e Municipal e do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, para se debater sobre o elevado valor da taxa de assinatura mensal de telefone celular, bem como os altos preços pagos pelos usuários por minuto nas ligações locais e interurbanas dentro do Estado. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Geraldo Nascimento passa a Presidência novamente ao Deputado Ambrósio Pinto e apresenta requerimento, em que solicita a realização de audiência pública da Comissão com representantes da COPASA-MG, da TELEMIG, da CEMIG e do PROCON-BH, para se discutir sobre o serviço prestado por essas empresas. Requer, ainda, a realização de reunião conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e de Saúde, destinada a audiência pública, para se obterem informações sobre o atendimento aos cidadãos pelo Sistema Único de Saúde e sobre denúncias de falsificação de medicamentos, com representantes de entidades públicas e privadas. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. O Deputado Geraldo Nascimento reassume a direção dos trabalhos, e, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - José Militão - Ambrósio Pinto - João Leite.

ATA DA 76ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e quinze minutos do dia cinco de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Veira e Geraldo Nascimento (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Bancada do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência acusa o recebimento de ofícios dos Srs. Murilo Flores (3), Secretário de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e do Abastecimento; Ruy Soares Leal, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal; Homero Ferreira Diniz (12), Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal; Arnaldo Lemos Figueiredo (6), Delegado Federal de Agricultura em Minas Gerais; Geraldo Jabbur, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia; Carlos Roberto Valim dos Reis, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba; José Gregori, Secretário Nacional dos Direitos Humanos; Ulysses César de Melo, Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cultura; Maria Elizabeth Santiago Contreiras (2), Secretária Adjunta do Ministério do Trabalho; Cécilia FOLONI Ferraz, Coordenadora do Fundo Nacional do Meio Ambiente; Jorge Schmidt, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda; Joubert Coelho Pereira, Presidente da Associação República Livre do Artesão Feiras da Liberdade, e Ciriaco Serpa Menezes, Superintendente Regional da CODEVASF. Na fase de distribuição das matérias, o Presidente designa o Deputado Sebastião Navarro Veira para relatar o Projeto de Lei nº 1122/97 no 2º turno; o Deputado Mauri Torres para relatar o Projeto de Lei nº 1.258/97 no 2º turno; o Deputado José Braga para relatar o Projeto de Lei nº 1.293/97 no 1º turno; e o Deputado Antônio Roberto para relatar o Projeto de Lei nº 1.477/97 no 1º turno. Logo após, o Deputado Miguel Martini entrega o cargo de Presidente desta Comissão, atendendo a pedido do PSDB. Os Deputados parabenizam-no por sua brilhante atuação como Presidente, conforme consta nas notas taquigráficas. Não havendo "quorum" para votação das matérias, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Antônio Roberto, Presidente - Sebastião Helvécio - Durval Ângelo - Sebastião Navarro Veira - Mauri Torres - Kemil Kumaira.

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.212/97, da Deputada Maria José Hauelsen, na forma do vencido em 1º turno.

Foram rejeitadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 674/96, do Deputado Ajalmar Silva, e 1.447/97, do Deputado Leonídio Bouças.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.145/97, do Deputado Wilson Pires.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 348ª reunião ordinária, a realizar-se em 12/3/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.263/94, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Sistema Estadual de Medicina de Urgência e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso de aposentados, pensionistas e maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta., ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 77ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 12/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Sebastião Helvécio, Marcos Helênio, Ibrahim Jacob e Antônio Andrade, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/3/98, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998.

Leonídio Bouças, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.528

Comissão Especial

Relatório

Por via da Mensagem nº 241/98, o Chefe do Poder Executivo encaminha a esta Casa as razões que o levaram a opor veto total à Proposição de Lei nº 13.528, oriunda do Projeto de Lei nº 788/96, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 10/1/98, vem a matéria a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do Regimento Interno.

Fundamentação

Nas razões do veto, o Chefe do Poder Executivo alega que a matéria objeto da proposição de lei está adstrita ao campo legiferante privativo da União, nos termos do art. 22, IV, da Constituição da República. Entende, também, o Governador que é aplicável à espécie o art. 21, XI, da mesma Carta, o qual delega à União competência operacional específica para explorar, diretamente ou mediante concessão, os serviços telefônicos.

Não encontramos razão nos motivos alegados pelo Chefe do Poder Executivo para vetar a proposição. A aplicação das normas constitucionais objetivas e os princípios constantes na Lei Maior deslindam a questão. A matéria vetada, sem sombra de dúvida, não versa somente sobre telecomunicações, conforme quer fazer entender o signatário do veto. Ela envolve, de forma preponderante, o direito do consumidor e sob esse enfoque deve ser avaliada.

A Constituição da República, em seu art. 24, VIII, diz que compete aos Estados, à União e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre responsabilidade por dano ao consumidor. Já o art. 170 da mesma Carta institui como um dos princípios da ordem econômica a defesa do consumidor. Como a exploração dos serviços de prefixo 900 visa, acima de tudo, ao interesse econômico tanto da empresa prestadora como da que fornece os meios, é lógico que elas têm que obedecer aos princípios norteadores das relações de consumo.

E, mais, o art. 5º da Constituição da República diz textualmente:

"Art. 5º -

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;"

O fato de o legislador constituinte ter inserido a defesa do consumidor entre as chamadas cláusulas pétreas evidencia mais uma vez que ele quis prestigiar o interesse do cidadão diante da hostilidade do poder econômico.

O objetivo maior da proposição de lei vetada é, exatamente, proteger a parte mais fraca, o consumidor. É oportuno lembrar que o Poder Judiciário está sobrecarregado com milhares de ações envolvendo os mencionados serviços. A jurisprudência já está consolidada: tais serviços, na forma como vêm sendo explorados, constituem prática comercial abusiva (art. 39 do Código de Defesa do Consumidor). Ademais, como são explorados sem nenhum critério ético, têm levado muitas famílias ao desespero, dada a falta de controle que impera no sistema.

Por tais razões, ao querer aplicar friamente o citado art. 22, IV, ao caso em tela, o Chefe do Poder Executivo olvidou por inteiro os princípios constitucionais norteadores da ordem econômica e o fez de forma totalmente equivocada, motivo pelo qual não se deve acatar sua decisão.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela rejeição do veto total à Proposição de Lei nº 13.528.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Ambrósio Pinto, Presidente - Raul Lima Neto, relator - Adelmo Carneiro Leão - Rêmo Aloise.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.482/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.482/97, do Deputado Ivair Nogueira, visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Salomé, com sede no Município de Betim.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice a sua tramitação, deve ela, agora, receber parecer para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida Associação tem por finalidade promover melhorias para a comunidade por meio de cursos, campanhas e mutirões. Com o propósito de atender a crescentes demandas, pode vir a criar novas unidades de atendimento, como creches, escolas, etc.

É importante salientar que a Associação foi instituída a partir da necessidade iminente de se dotar o aludido bairro de um planejamento eficiente para as obras ali efetuadas nas áreas de saúde, educação, lazer e preservação ambiental, visto que o Município de Betim está em franco desenvolvimento, sendo um dos principais pólos industriais de Minas Gerais.

Por tais motivos, a aprovação deste projeto de lei, no nosso entendimento, é justa e necessária.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.482/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998.

Wilson Trópia, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.483/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.483/97, do Deputado Wanderley Ávila, visa a declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Manchester Mineira, com sede no Município de Juiz de Fora.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em 1º turno, na forma regimental.

Fundamentação

Com sede em Juiz de Fora, a entidade mencionada tem como objetivos básicos o aperfeiçoamento moral, intelectual e social da comunidade, assim como o zelo pelo seu bem-estar.

Assim, pratica a filantropia, assistindo aos necessitados, e implementa estudos sobre a filosofia maçônica.

Diante do exposto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.483/97 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.486/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.486/97, do Deputado Elmo Braz, visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Bairros Giovannini, Santo Elói e Vila Bom Jesus - ABAGISEVI -, com

sede no Município de Coronel Fabriciano.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em 1º turno, na forma regimental.

Fundamentação

Sediada em Coronel Fabriciano, a ABAGISEVI foi instituída com a finalidade de assegurar a proteção da família, particularmente da maternidade, da infância e da velhice.

Esse objetivo é concretizado por meio da promoção de assistência hospitalar, da distribuição de medicamentos e da realização de campanhas de prevenção contra doenças contagiosas, drogas, fumo e alcoolismo. São também desenvolvidos trabalhos de combate à fome e à pobreza.

Por levar tranquilidade e bem-estar à comunidade, torna-se a Associação merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do mencionado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.486/97 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998.

Anivaldo Coelho, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.487/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Amaral, o Projeto de Lei nº 1.487/97 visa a declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Dr. Pêrsio Pereira Pinto - CCPPP -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta. Vem agora o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, conforme preceituam as disposições regimentais.

Fundamentação

A mencionada entidade, de natureza beneficente, foi criada com o objetivo maior de oferecer assistência a crianças provenientes de famílias de baixa renda. Para a concretização de seu objetivo, promove serviços voltados para as áreas de educação, saúde e cultura, contribuindo assim com o crescimento pessoal e social do menor carente.

Em vista da importância do trabalho dessa entidade, ela merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.487/97 no 1º turno, nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.446/97

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Ivo José, o Projeto de Lei nº 1.446/97 objetiva declarar de utilidade pública o Lar das Meninas Jesus de Nazaré, com sede no Município de Timóteo.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Reconhecemos a propriedade em se declarar de utilidade pública o Lar das Meninas Jesus de Nazaré, tendo em vista a relevância de seu trabalho em prol de crianças e adolescentes menos favorecidos.

Esse foi também o entendimento desta Comissão no 1º turno, que aprovou na ocasião o parecer formulado pela relatoria.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.446/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 11 de março de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 10/3/98, as seguintes comunicações:

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência a esta Casa do falecimento do Sr. Marcos Pinto Coelho, ocorrido em 9/3/98, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Carlos Pimenta, dando ciência a esta Casa do falecimento da Sra. Maria Queiroz, ocorrido em 6/3/98. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Paulo Schettino (2), dando ciência a esta Casa do falecimento do Sr. José Fernandes Braga, ocorrido em 18/2/98, nesta Capital; e do Sr. José Gonçalves Barbosa Filho, ocorrido em 24/2/98, em Lagoa Santa. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Gil Pereira, dando ciência a esta Casa do falecimento do Sr. Mário Reis, ocorrido em 10/3/98, em Montes Claros. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

344ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 4/3/98

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados presentes, senhoras e senhores que nos prestigiam nesta tarde, há 15 dias, nós, desta tribuna, fazíamos um alerta a respeito da epidemia de dengue em Minas Gerais. Naquela ocasião, através de dados fornecidos pela própria vigilância sanitária do Estado e de dados da Secretaria Municipal de Saúde, denunciávamos que existiam confirmados cerca de 2.500 casos de dengue em Belo Horizonte. Hoje, a grande imprensa mineira, sempre de prontidão, principalmente para os casos importantes, como o dessa epidemia de dengue, vem anunciar que, somente em Belo Horizonte, já estão confirmados cerca de 12 mil casos acometendo todas as áreas da Grande Belo Horizonte.

Esses dados, quando transferidos para o território mineiro, nos revelam que temos, seguramente, mais de 40 mil casos confirmados e notificados. Esse número é apenas a ponta de um "iceberg", porque, em Minas Gerais, existem mais de 300 mil casos de dengue. Existem cidades que já apresentam índice, superior a 50%, de contaminação e de pacientes com sintomas da doença, ou seja, estamos diante de uma epidemia que caminha a passos largos, que tem acometido a população de Minas Gerais e de Belo Horizonte. São milhares de pessoas que não estão podendo trabalhar, porque a sintomatologia da dengue derruba o indivíduo, deixando-o em casa, acamado, sem condições para desenvolver suas atividades laboriais.

Voltamos, mais uma vez, a esta tribuna, chamando a atenção para essa situação, porque não queremos voltar dentro de duas ou três semanas para denunciar e informar que, infelizmente, poderemos vir a ter alguns casos de dengue hemorrágica, que é fatal e que matará muita gente no nosso Estado, como está acontecendo no Espírito Santo, onde foram constatados alguns casos, e em alguns Estados do Nordeste brasileiro.

A Comissão de Saúde, tão bem presidida pelo Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, tomou suas providências. Amanhã estaremos reunidos com o Secretário de Estado da Saúde e com o Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte, e com representantes de órgãos ligados ao Governo Federal, como a Fundação Nacional de Saúde, pois queremos colocar na mesa o que está acontecendo em Minas Gerais. É muito triste para nós fazer alertas e denúncias dessa natureza. Queremos ação, pois o Ministério da Saúde deve, há quase um ano, R\$9.000.000,00 para o combate à dengue em nosso Estado. Não podemos aceitar que Minas Gerais conviva com esses números, observando e constatando os milhares e milhares de casos que ocorrem da noite para o dia, sem que os recursos cheguem ao nosso Estado para o combate à doença.

Tal situação é triste para mim, particularmente, como Deputado, como médico e como Vice-Presidente da Comissão de Saúde. Portanto, queremos manifestar toda a nossa indignação, toda a nossa insatisfação diante da situação a que chegou o Estado de Minas Gerais. O Secretário da Saúde, Dr. Rafael Guerra, está preocupado; marcou a sua ida a Brasília, na segunda-feira e, na terça-feira, irá se encontrar com o Ministro da Saúde, mostrando a indignação do povo de Minas e a sua preocupação, como autoridade maior no setor de saúde pública de nosso Estado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos (Em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, eu gostaria de parabenizá-lo pelo compromisso público assumido por V. Exa. com a área da saúde. Como a minha formação é na área de engenharia, além de fazer parte da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, não sou tão ligado a essa área. No entanto, como Deputado votado em Belo Horizonte, a minha preocupação é muito grande. Estamos vivendo um momento de vergonha municipal, vergonha estadual e vergonha nacional. A Prefeitura tem culpa nisso, o Estado tem culpa nisso, a Secretaria de Estado da Saúde tem muita culpa nisso, e o Ministério da Saúde também tem culpa. Na verdade, está faltando diálogo entre tais órgãos. O Ministério da Saúde, ocupado por um Ministro incompetente, parece que tem desconfiança da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e não repassa os recursos. Está faltando sintonia entre a Secretaria de Estado e a Secretaria Municipal, na área da saúde; existem dificuldades político-partidárias, enfim, as pessoas não se entendem e prejudicam os moradores de Belo Horizonte.

Em virtude de haver sido Vereador nesta terra, da mesma forma que V. Exa. foi Vereador em Montes Claros, e como Deputado Estadual votado aqui, digo aquilo que V. Exa. coloca com muita propriedade, ou seja, estou envergonhado de ser Deputado votado em Belo Horizonte e em Minas Gerais. É uma vergonha para o Ministério da Saúde, uma vergonha para o Secretário de Estado da Saúde e uma vergonha para o Secretário Municipal de Saúde, também. É bom que se coloque isso claramente, como o ilustre Deputado Carlos Pimenta está fazendo, e que se tomem providências. Parece que a Comissão de Saúde desta Casa já está trabalhando com firmeza nessa questão. Quero parabenizar o Deputado Carlos Pimenta pela oportunidade do seu pronunciamento. Sinto-me envergonhado de ser Deputado em Minas Gerais no momento em que existem quase 15 mil casos de dengue na terceira Capital do País, talvez por motivos de dificuldades políticas ou de incompetência. Muito obrigado. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço a participação do Deputado Ronaldo Vasconcellos. Muito mais grave do que a vergonha que sentimos em fazer essas denúncias é a falta de ação política, a falta de coragem para denunciar e, principalmente, a forma como a população recebe essas informações. Muita gente acha que a dengue não causa nenhum problema mais sério, não mata, não coloca em risco a vida da população, como outras epidemias do passado. Mas, na realidade, isso tudo não passa de uma grande inverdade. A dengue é preocupante. Se houver o aparecimento de uma nova cepa de vírus causador da dengue, tenho certeza absoluta de que as vidas das pessoas estarão em risco. Hoje, qualquer pessoa está sujeita a contrair o vírus da dengue, o que é extremamente preocupante. Mais preocupante ainda é sabermos que os casos mais graves estão nas famílias mais pobres, devido à baixa resistência física, à péssima alimentação e às precárias condições de habitação. Ou seja, as pessoas sujeitas a ter os casos mais graves, a desenvolver a dengue hemorrágica e vir a falecer, são exatamente as que fazem parte da população mais pobre. O Secretário de Estado da Saúde tem feito o possível e o impossível para dar assistência não só aos moradores de Belo Horizonte mas aos de outras cidades, com treinamentos, orientações e informações. A responsabilidade maior, e nisso discordo do Deputado Ronaldo Vasconcellos, é do Ministério da Saúde, pois trata-se de uma epidemia de nível nacional, com recursos já assegurados e garantidos, que ainda não chegaram aos cofres dos Estados e dos municípios, enquanto estamos vivendo esse dilema.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Quero agradecer a V. Exa. por permitir esse aparte. Gostaria de falar acerca do que se está fazendo no Brasil, no que diz respeito ao combate do mosquito da dengue. Estão fazendo a coisa errada. O "fumacê" já foi experimentado nos anos 60 e 70 pela Organização Mundial de Saúde e não resolveu o problema; não resolve porque o mosquito não está nas ruas onde estão usando o veneno; está dentro das casas, nos "closets", nos vasos e em uma série de outros locais internos. A maneira pela qual está-se tentando erradicar o transmissor da dengue está errada. É preciso pensar diferente. O mais eficaz é a orientação da comunidade, fazendo com que cada cidadão entenda a necessidade

de evitar qualquer situação que possa promover o aparecimento da doença. Por isso quis fazer essa interferência no discurso de V. Exa., para podermos discutir posteriormente, na Comissão de Saúde, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde, com o Secretário Municipal de Saúde, e com outras autoridades do setor, as alternativas para o caso, uma fórmula mais eficaz, que não traga nenhum malefício para as populações assistidas, com a aplicação do veneno do fumacê.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço a participação do Deputado Wilson Pires. Amanhã, teremos uma boa oportunidade de trazer o assunto à tona e de fazer esclarecimentos à população, sem enganação, para que ela saiba o que está sendo feito e que atitudes podem ser adotadas para frear essa epidemia de dengue em Belo Horizonte e em Minas Gerais.

Outro assunto que também interessa ao Deputado Wilson Pires: hoje, estamos apresentando à Casa um requerimento, para o qual pedimos o apoio de todos os Deputados. Esse requerimento é importantíssimo para nós, do Norte de Minas, e para V. Exas. que representam o vale do Jequitinhonha. Estamos solicitando, através desse requerimento, uma ação do Governador Eduardo Azeredo no sentido de autorizar e assinar definitivamente, acabando com uma novela de vários meses, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP II. Até a semana passada, o grande empecilho que tínhamos era o endividamento do Estado. Com a prorrogação da dívida, porém, o Estado de Minas Gerais pode perfeitamente assiná-lo.

Para quem não sabe, esse programa é específico do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha. Só nos últimos dois anos, foram beneficiadas - tenho os números - cerca de 1.800 famílias; executados projetos de US\$36.000,00 alguns com contrapartida e outros sem, que beneficiaram a reforma de estradas, a aquisição de tratores e implementos agrícolas, a eletrificação rural. Eletrificamos centenas e centenas de propriedades rurais; realizamos a construção de barragens para combate à seca; perfuramos e equipamos 280 poços artesanais; implementamos projetos produtivos, como a criação de animais e fabriquetas de farinha e de doces.

A continuação desse projeto está sendo prometida há dois anos. Já temos os recursos assegurados e garantidos pelo Banco Mundial e também a contrapartida do Governo Federal. Por isso, ao encerrar as minhas palavras, gostaria de dizer que sou testemunha do grande trabalho que o Presidente Romeu Queiroz vem fazendo para que a segunda etapa do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP II - possa ser efetivamente assinado, beneficiando, assim, as cidades do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha.

Gostaria também de fazer um apelo ao Governador Eduardo Azeredo e ao Vice-Governador Walfrido dos Mares Guia, para que, em nome dos proprietários rurais daquela região, assinem esse convênio. Ele é importante, o seu custo é de R\$87.000.000,00, mas irá beneficiar cerca de 190 municípios e, nessa segunda etapa, mais de 3.500 propriedades rurais e pequenos produtores. Aqui ficam o meu apelo e a minha certeza de que o Governador Eduardo Azeredo, ao receber essa solicitação - que não é só do Deputado Carlos Pimenta, mas dos Deputados Estaduais votados na região -, irá assinar definitivamente o convênio. S. Exa., o Sr. Governador, é um homem sensível e já deu demonstrações, por várias vezes, de que os programas sociais têm prioridade no seu Governo. Graças a Deus, o Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha estão tendo os olhos, a boa-vontade e fazem parte do plano de governo de S. Exa., com programas bem-estruturados como o PAPP I e, agora, a sua extensão, o PAPP II. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, ocupo esta tribuna, mais uma vez nesta semana - agora o farei com regularidade -, para continuar cobrando e insistindo com o Governador do Estado sobre o porquê de tanto ódio contra o funcionalismo público do Estado de Minas Gerais.

Não consigo compreender por que o Governador Eduardo Azeredo, desde que assumiu, tem uma marcação cerrada com essa categoria. Foi assim com a Polícia Militar, levando-a a fazer greve. Disse que não haveria perseguição, mas, terminado o processo, demitiu o pessoal grevista. O Governador também arrocha de forma assustadora o salário dos servidores. Depois, também pela primeira vez na história do Estado de Minas Gerais, publica que irá pagar o décimo terceiro salário no dia 28 e não paga. Agora, inventou uma fórmula pela qual quem ganha mais de R\$1.000,00 não sabe quando vai receber. Segundo ele, isso é salário de marajá. Não consigo compreender isso. O Governador informou à Receita Federal ter pago integralmente o décimo terceiro salário e descontou no contracheque dos servidores o Imposto de Renda, como se tivesse pago tudo. Só que os servidores receberam apenas R\$500,00. Mas o desconto para o Imposto de Renda foi integral. E eu pergunto: por que isso, Governador? Pergunto também aos Líderes do Governo: por que essa perseguição aos servidores? Por que a informação para a Receita foi de que pagou o décimo terceiro salário a todo mundo? Por que fez o desconto integral do Imposto de Renda e, na hora de pagar, efetivamente, pagou R\$500,00, pagando agora mais R\$500,00 para quem ganha até R\$1.000,00? O restante, ninguém sabe.

É esse tipo de comportamento que eu não consigo compreender. Por que o Governador procura, dessa forma, humilhar o servidor público, colocando-o em dificuldade? Gostaria que o Líder do Governo pudesse responder.

O Deputado Anderson Aduato (Em aparte)* - Da mesma forma que V. Exa. não compreende, nós também não. Por outro lado, tudo isso nos ajuda a compreender aquilo que já estamos observando junto ao funcionalismo público estadual, na esfera do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. Eles ainda não sabem em quem irão votar nas próximas eleições, mas já têm certeza de que não irão votar no Governador Eduardo Azeredo.

Então, acho que tudo isso serve para que possamos entender, por esse lado, o posicionamento dos funcionários públicos, incluindo os daqui, da Assembléia, que trabalham em gabinetes de Deputados do PSDB e, muitas vezes, vêm nos procurar para dizer: "Vocês têm mesmo que viabilizar uma candidatura. Esse bloco feito com o PT é excelente. Isso precisa ir para a frente. A única coisa que não podemos permitir é a continuação do Governo Eduardo Azeredo".

Então, quero agradecer esse aparte dizendo que, se não compreendemos o comportamento do Governador, passamos a compreender, de forma fácil e tranqüila, o comportamento do funcionalismo com relação aos caminhos que, temos certeza, irá seguir no processo eleitoral.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato tem razão. Os servidores públicos estão sofrendo muito, realmente. Como se não bastasse a questão do décimo terceiro salário e da mudança da escala de pagamento, o Governador começou, desta vez, a aumentar a escala no meio. Antes, o pessoal recebia, entre a segunda e a quarta chamadas, entre os dias 10 e 13. Agora, a escala do pessoal intermediário foi para depois do dia 15. Ele paga a primeira escala entre os dias 4 e 5 e a última chamada no dia 27. Mas esses que recebiam no meio do mês também foram arrojados. O prazo de pagamento foi esticado.

Além disso, queremos também denunciar que o Governador Eduardo Azeredo parou, novamente, de mandar dinheiro para o IPSEMG. O Deputado Miguel Martini, que foi o Presidente da CPI aqui na Casa, sabe que, enquanto a CPI estava funcionando, o Governador começou a fazer os repasses. Não pagou a dívida porque nessa ele irá dar o calote. Mas, pelo menos, começou a repassar aquele percentual a que o IPSEMG tinha direito todo mês e que é descontado de todos os servidores. O Governo não estava fazendo favor nenhum, porque ele desconta do servidor e não repassa o valor para que o IPSEMG possa dar assistência médica e odontológica aos servidores da Capital e do interior. O Governador, terminada a CPI, suspendeu os repasses, e o IPSEMG se encontra novamente em colapso e enfrenta dificuldades para atender os servidores do Estado. Mesmo que os servidores estejam pagando todo mês, corretamente, através de desconto em seu contracheque, o Governador não está repassando esse dinheiro. Onde estará esse dinheiro do IPSEMG?

Há ainda uma outra denúncia que gostaríamos de fazer aqui. Os servidores públicos têm direito à sindicalização, a partir da Constituição de 1988. Sendo assim, o sindicato tem o direito de descontar em folha a contribuição sindical daquele funcionário que autorizou tal ato. O Governador Eduardo Azeredo está descontando, todo mês, em folha, o valor da contribuição sindical, mas, ao invés de mandar esse dinheiro para o sindicato, o está retendo. Há três meses que o sindicato não vê o dinheiro de seus sindicalizados. Se houvesse alguma empresa retendo o dinheiro dos servidores, seria aberto um processo contra o seu dono, que seria punido com cadeia. Porém, infelizmente, em Minas Gerais, isso não ocorre. Estamos aqui e queremos fazer a denúncia, pois, enquanto a imprensa não acompanha o caso, nada acontece. Sérgio Naya estava por aí, aprontando todas, e muitos sabiam disso. O Deputado Agostinho Valente fez várias denúncias, tendo, inclusive, um dossiê sobre o assunto, mas ninguém nunca fez nada. Agora que a imprensa está acompanhando o caso, ficando comprovadas algumas irregularidades, resolveram apurar os fatos, e os processos que estavam na justiça começarão a andar.

Não consigo compreender isso. Estamos dizendo que o Governador está lesando os servidores públicos, mas a justiça não faz nada. Não acontece nada nesse caso. Entretanto, sempre acontece algo contra o trabalhador quando ele comete algum equívoco. Vemos isso quando os trabalhadores ocupam uma terra, e os Juizes são rápidos em mandar retirá-los, com a ajuda de forças policiais, e em fazer a ficha de todos. Mas essas pessoas que estão nos palácios podem fazer o que querem: descontar o dinheiro do servidor para assistência médico-odontológica e não repassá-lo, sem nada acontecer. Podem pegar a contribuição sindical dos servidores e empregá-la ninguém sabe onde, sem repassá-la para o sindicato, sem nada acontecer. A justiça não faz nada; a polícia não faz nada; fica tudo como se nada estivesse acontecendo. Devem pegar alguns, como a Jorgina e o Sérgio Naya, pois os donos do poder continuam do mesmo jeito. Sendo assim, gostaríamos que a imprensa acompanhasse esse caso, também. Sérgio Naya tem que ser punido, ir para a cadeia, mas outras pessoas precisam ser investigadas. Queremos saber a respeito do dinheiro dos servidores, que têm o direito de se sindicalizar. O servidor está pagando rigorosamente, e o Governador não está repassando o dinheiro para as entidades. O Governador está querendo desestruturar o sindicato, pois ele vive dessa contribuição. O servidor que se sindicaliza o faz porque quer.

Ele assina um documento e tem esse direito. Agora, pergunto aos Deputados: o que fazer? Precisamos ou não cumprir as leis? É essa a minha questão para o Plenário e para os que me assistem pela televisão: o que fazer? Reclamar a quem? Discutir com quem? O sindicato não tem como pagar aos funcionários porque o Governador está retendo o seu dinheiro. Estamos aqui desabafando em nome do servidor público, que não pode estar aqui. Eles estão arrasados. O Governador está tentando desestruturar as suas estruturas sindicais através da retenção de um dinheiro que não é dele. É essa a nossa denúncia.

Gostaria que o Governador nos processasse, dizendo que isso não é verdade. Onde estão as Lideranças do Governo? Digam que isso não é verdade, que o dinheiro do servidor está liberado, que o dinheiro do IPSEMG será realmente entregue e que o servidor que está sendo descontado, para fins de assistência e saúde, terá seu dinheiro realmente no IPSEMG, e não, nas mãos do Governo, para comprar ambulâncias. Todo mundo está vendo o Governador, todos os dias, entregando ambulância. O seu Governo virou o Governo das ambulâncias. Só pensa em ambulância, não pensa nos outros problemas que estamos enfrentando no dia-a-dia. Está agora dizendo que o problema do déficit é provocado pelos juros. Já estamos dizendo isso há muito tempo. E está dizendo agora que o problema é da Lei Kandir. Mas quem mandou a Lei Kandir para a Assembléia foi o Governador Eduardo Azeredo, que passou o "rolo compressor", e em 15 dias o projeto estava aprovado. Isso, ele não diz. Por que não diz que foi ele quem mandou o projeto da Lei Kandir para cá e que, em 15 dias, ela estava aprovada, com "rolo compressor" em cima da Oposição? Por que o Governador não vai aos jornais e assume que foi ele o responsável por esse rombo do déficit que estamos enfrentando no Estado? É muito cômodo: ele manda para cá projetos que penalizam o povo, manda votar de qualquer jeito e depois vem dizer que está com problema, que o Governo Federal tem de resolver... Governador Eduardo Azeredo, viemos para cá todas as vezes e vamos continuar, insistentemente, até ser pago o 13º salário, até ser devolvido o dinheiro do IPSEMG, até ser devolvido o dinheiro das contribuições sindicais, até que parem de mandar esses projetos de última hora para cá, para serem votados de qualquer jeito, penalizando o povo mineiro. Vamos continuar denunciando esse Governo até que um dia, quem sabe, como aconteceu com Sérgio Naya agora, a imprensa se interesse, haja uma mobilização, e essas pessoas sejam punidas, porque, infelizmente, o Governador Eduardo Azeredo continua "dando o cano", continua penalizando o funcionalismo público, continua dando calote no IPSEMG, e nada acontece com ele. Mas espero que um dia possamos, de fato, ver a justiça correndo como um rio perene, como já diziam os profetas no Antigo Testamento. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, profissionais da imprensa, público presente nas galerias, o Presidente da Assembléia, na tarde de ontem, incumbiu a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da missão de levantar a situação das vítimas do acidente da Gameleira, ocorrido em 1971, no pavilhão de exposições que estava sendo construído e que, infelizmente, veio a desabar, trazendo para todos nós essa grande tragédia.

Infelizmente, sentimos no nosso País e, nesse caso específico, no nosso Estado, o total abandono, o esquecimento em que ficaram essas famílias que perderam a pessoa trabalhadora da família naquele acidente. Tantos anos depois, por causa de uma outra tragédia é que essas pessoas foram lembradas. Traz-nos constrangimento muito grande o fato de essas pessoas aguardarem tanto tempo por uma solução e, depois de passados tantos anos, ainda não exista essa solução. A própria lei de 1974, que fazia com que a Secretaria de Trabalho e Ação Social cadastrasse essas famílias para que elas tivessem a oportunidade de receber uma pensão especial, mensal, até uma decisão judicial posterior - decisão essa que ainda não temos - perdeu-se no tempo, e o cadastro também.

A Comissão de Direitos Humanos já tomou, nesta manhã, algumas decisões. Na próxima quarta-feira faremos uma audiência pública e convidaremos um representante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para que saibamos o que realmente está acontecendo a fim de que tenhamos a decisão final da justiça. Convidaremos também a Secretaria Estadual do Trabalho, Ação Social e da Criança e do Adolescente para também trazer informações sobre aquele cadastro da própria lei de 1974 e também representantes das vítimas do desabamento do pavilhão da Gameleira. Hoje mesmo recebemos em nosso gabinete um representante das famílias que sofreram aquela tragédia. Todos estão interessados na busca da solução. Esperamos que agora eles consigam a solução para essa penalidade que lhes foi imposta durante tantos anos. Podemos sentir, pelo interesse das famílias, que teremos a sua presença aqui na Assembléia Legislativa. E, a partir dessa discussão da Comissão de Direitos Humanos, poderemos buscar uma recompensa por tanto tempo de sofrimento dessas famílias. A Assembléia Legislativa cumpre o seu papel procurando reparar uma injustiça tão grande como essa que foi cometida contra esses trabalhadores e contra suas famílias.

Por isso, Sr. Presidente, gostaríamos de trazer, da parte da Comissão de Direitos Humanos, esse relatório. Estamos atentos para uma solução para esse grave problema. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Marco Régis, gostaria que V. Exa. estivesse presente, por que gosto de falar na frente das pessoas. V. Exa. ontem ocupou esta tribuna e disse que eu tenho viseira. Não sei de onde V. Exa. tirou isso, mas gostaria de dizer que não tenho viseira, não sou mau-caráter e não atesto safadeza de Prefeito. V. Exa. se referiu a mim dizendo que eu tinha viseira porque estava falando sobre a dengue em Belo Horizonte. Hoje, as manchetes dos jornais podem comprovar o que eu disse: "Dengue fora de controle". O senhor é médico, não é um ex-motorista de caminhão como eu. "Vôo da epidemia", e o senhor é médico, não é um caminhoneiro como eu. Estão aqui os dados referentes aos números da dengue na região metropolitana, que mostram que a dengue se alastrou a partir de Belo Horizonte, a partir da canalhice de um Prefeito que não tem competência para administrar a cidade. Casos em Belo Horizonte: 6.224; Contagem: 131; Neves: 85; Vespasiano: 21; Betim: 4; Ibirité: 1; Lagoa Santa: 11; Sabará: 4; e Santa Luzia: 2.

Isso mostra que a epidemia da dengue está se alastrando de Belo Horizonte para fora, pela incompetência do Prefeito. E V. Exa., ontem, quando subiu a esta tribuna, parecia engenheiro do Sérgio Naya, atestando que o prédio não iria cair, e o prédio caiu. As manchetes estão aqui, ditas por um caminhoneiro, e não por um médico que atestou a safadeza de um médico de Belo Horizonte, que, daqui a alguns dias, vai declarar estado de calamidade pública para fazer obras de asfaltamento com as verbas que aparecerem, para cobrir a safadeza que foi feita na concorrência do transporte de Belo Horizonte. E amanhã, depois de ler as notas taquigráficas, responderei ao Deputado Marcos Helênio.

Sou um homem de origem humilde, mas não sou safado nem moleque. Não dou atestado de idoneidade a um safado como é esse Prefeito de Belo Horizonte. Quando V. Exa. se referir a mim, refira-se com o respeito com que eu me refiro ao senhor. O que eu tenho, quando subo a esta tribuna e falo, são documentos que comprovam o que digo. Por isso ninguém vem aqui me contestar.

Belo Horizonte tem um Prefeito safado. É só ele me argüir que vou mostrar que ele é safado. Finge de anjo para a população, mas faz essa covardia que aí está com Belo Horizonte. Então, quando o senhor subir à tribuna - isso serve também para o Deputado Marcos Helênio -, fale o que souber, o que puder comprovar, porque senão eu subo a esta tribuna para desmentir.

Hoje, graças a Deus, estou bem mais pacífico que há tempos. Mas gostaria de dizer a V. Exas. que, quando se referirem a mim, refiram-se com coisas concretas, porque viseira eu não tenho. E não sou desonesto com meus eleitores e com meus princípios. Não estou nesta Casa carregado por partido. Estou aqui por votos de eleitores, que me acompanham estando eu em que partido estiver. Sou um dos poucos que saiu de Deputado Federal e foi eleito novamente Deputado Estadual. Nunca me escondi sob sigla ou voto de legenda por incapacidade para estar aqui dentro. Então, gostaria que V. Exas. tivessem, pelo menos, respeito ao se referirem a mim. Posso ser rude, mas não tenho viseira. Não sou burro nem canalha, principalmente. E não dou atestado de idoneidade a um pilantra como esse Dr. Célio de Castro, "Dr. BH", que enganou toda a população. Hoje, Belo Horizonte está às moscas. É uma cidade deprimente.

Estava aqui agora o Deputado Gilmar Machado fazendo acusações contra o Governo. Por que ele não faz contra a Prefeitura de Belo Horizonte, que está atrasando os salários também? Os funcionários não têm condições de trabalhar.

Falei aqui que o Prefeito Célio de Castro recebeu R\$2.000.000,00 para a campanha do Sindicato das Empresas. Reafirmo o que disse. Chamem-me na justiça ou onde for. Vou provar que ele recebeu. Peço que me chamem. Por que a concorrência em Belo Horizonte foi fraudulenta? Por que a empresa que entrou em Betim na concorrência, que ganhou, naquela vez, da empresa de ônibus Santa Edwiges, não entrou agora na concorrência de Belo Horizonte? Por que ela saiu na calada da noite para dar lugar para a Santa Edwiges? Por que as empresas que ganharam em Belo Horizonte são as mesmas que sempre operaram o transporte? As que são diferentes são dos mesmos donos, que deram baixa nas outras empresas para não pagar INSS e os outros impostos do fisco.

Já subi aqui para falar que o Prefeito Célio de Castro é um homem incompetente. Disse ontem que não tinha mais palavras para qualificar a indignidade dele. Só tenho agora palavras. O Dr. Célio de Castro é um marginal; o Dr. Célio de Castro, o "Dr. BH", é um estelionatário, porque enganou e indignou toda a população da região metropolitana e, principalmente, de Belo Horizonte.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Deputado Irani Barbosa, queríamos somente falar que estamos fazendo a cobrança com relação ao salário dos funcionários públicos municipais. Na Câmara Municipal, a nossa bancada já entrou com requerimentos. Estive participando de uma manifestação do funcionalismo público municipal contra o atraso do

pagamento. A mesma postura que tenho com relação ao atraso do pagamento dos funcionários municipais - a Prefeitura está fazendo uma escala - também tenho com relação ao Governo do Estado. Só que requerimentos e outros instrumentos não posso fazer para a Prefeitura Municipal, porque sou Deputado Estadual. Mas a minha bancada está fazendo na Câmara.

Aqui, na Assembléia, o que nos cabe estamos fazendo. Não posso fazer quanto à União, porque ainda não sou Deputado Federal. Espero ser. Vou disputar, mas ainda não sou. Por isso não posso entrar com requerimentos reclamando também da situação do funcionalismo público federal. Aqui tenho que me ater àquilo que o Regimento reza, essa é uma característica minha. Mas concordo com V. Exa.: temos que cobrar do Prefeito Célio de Castro da mesma forma que cobramos do Governador Eduardo Azeredo. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa - Disse ontem e repito: se o "Dr. BH" não tem capacidade para governar Belo Horizonte, não tem honradez para defender o voto que o povo lhe confiou, tenha, pelo menos, a dignidade de falar que vai ao banheiro, e renuncie, pelo amor de Deus.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, profissionais da imprensa, visitantes presentes nas galerias, agora há pouco éramos chamados a comparecer ao "blindex", fora do Plenário, oportunidade em que fomos convidados pelo Deputado Irani Barbosa, que assomava à tribuna, a permanecer aqui, e que, de dedo em riste, nos apontava e dizia que seu pronunciamento seria dirigido a nós. Muito prontamente nos assentamos na primeira fila para ouvi-lo com a devida atenção, o que temos feito quase que permanentemente na Assembléia Legislativa de Minas Gerais desde a nossa posse, porque temos por princípio que, se queremos ser ouvidos, devemos ouvir o outro, se queremos ser respeitados, devemos respeitá-lo. Não entendo por que o nosso nobre colega Irani Barbosa, com quem tivemos o privilégio de hoje almoçar juntos em reunião de liderança no 23º andar, quando tivemos conversas amenas, não nos manifestou a mágoa e o inconformismo demonstrados aqui na tribuna. Tivemos momentos de amenidades, conversando assuntos os mais diversos, inclusive das próximas eleições que se avizinham. Gostaria de dizer ao Deputado Irani Barbosa que não acredito que ele tenha ouvido ontem o nosso pronunciamento, porquanto nas notas taquigráficas, que eu mesmo pude corrigir após a meia-noite, ou seja, nas primeiras horas de hoje, nada mais nada menos, pouco mais de um parágrafo havia sobre a manifestação de V. Exa. Eu, realmente, nesse único parágrafo, não o tratei com desrespeito, apenas disse que não debateria com V. Exa., como não o fiz durante seu pronunciamento. Acho que em certos momentos o debate toma rumos tortuosos aqui nesta tribuna, e eu prefiro me inscrever para falar, sem apartear o orador. Dificilmente também vou conceder apartes aos que tentarem me apartear nesta tribuna. Não quero estabelecer conflitos, não quero estabelecer desentendimentos nesta Casa, quero me pautar pelo respeito que tenho por todos e gozar da amizade que, tenho certeza, dedico a todos e gostaria de que a mim fosse dedicada. Primeiramente tenho que me reportar ao que disse de V. Exa. ontem. Realmente eu disse que não debateria com V. Exa. por causa de seu comportamento de viseira. Essa palavra eu não vou retirar porque foi o que eu disse, está inclusive nas notas taquigráficas. Disse isso porque V. Exa. nos deu motivo ontem. Quando o Deputado Adelmo Carneiro Leão o aparteava no seu pronunciamento, V. Exa. disse que seria inútil que ele o aparteasse porque V. Exa. não aceitaria seus argumentos. V. Exa. então usou de uma série de termos irônicos que não só ofendiam a postura e a dignidade do próprio aparteante, Deputado Adelmo Carneiro Leão, como todos nós. Portanto, V. Exa. ironizava e satirizava os representantes comunistas e socialistas desta Casa e gostaria de dizer alto e bom som desta tribuna que tenho vida pautada numa coerência imperturbável. Desde a minha adolescência sempre aprezei uma forma de socialismo que se chama socialismo democrático, que, muitas vezes contrasta e se confunde com a socialdemocracia, movimento criado por Bernstein, que pregava o socialismo dentro da socialdemocracia como uma forma de chegar ao poder pelo voto democrático e sem luta armada, sem movimentos revolucionários. Jamais me afastei dessa postura.

Gostaria também de dizer, Deputado Irani Barbosa, que a sua fala de agora há pouco não me atinge ao dizer que não é eleito pelo voto de partido, porque o meu próprio partido se ressentia quando digo que fui eleito em razão de minha própria vida. Duvido que aqui nesta Casa Legislativa alguém possa ter sido eleito em razão de sua própria vida como este Deputado que aqui fala. Não tenho nenhum comprometimento financeiro. Isso foi motivo de uma pequena nota no "Estado de Minas" depois da eleição, em que este Deputado dizia que conseguiu se eleger usando um simples Fusquinha 79. E era verdade, porque, tendo terminado o mandato como Prefeito de Muzambinho, entrei em parafuso nas minhas finanças por causa da minha dedicação à frente do município. Fiquei reduzido a um único veículo, um Fusca ano 79, e a uma casa financiada na minha cidade. Consegui eleger-me Deputado, inclusive fazendo campanha viajando em ônibus coletivos intermunicipais.

Gostaria de dizer ainda mais que não fui eleito por militância partidária. Ninguém votou em mim por ser do PPS, mas aqueles que votaram em mim o fizeram por se identificarem com minha conduta de vida ou com a minha conduta política quando no exercício do Executivo da minha cidade. Também não fui eleito por apadrinhamento político de quem quer que seja, não devo minha eleição a quem quer que seja da política do Estado ou do País. Não devo pedir bênção a ninguém para subir a esta tribuna para falar, porque fui eleito pela minha própria vida e méritos e não devo bênção a quem quer que seja da política mineira, da minha própria cidade ou da política brasileira.

Portanto, Deputado Irani Barbosa, a mim não serve a carapuça de votos de legenda partidária. Também não me julgo menos Deputado do que outro que tenha mais de 30 mil votos nesta Casa. Sou tão Deputado como todos e até acho que muitos dos que aqui estão hoje, obtendo 30 ou 40 mil votos, o obtiveram depois de terem sido eleitos inicialmente até com 15 ou 20 mil votos. Tenho a certeza de que, eleito na Frente Minas Popular, em coligação com o PT, o PSB, o PC do B e o meu próprio partido, o PPS, não sou menos Deputado que ninguém. E nem julgo que nenhum dos colegas eleitos pela Frente Minas Popular seja menos Deputado que um Deputado de 31 mil votos - como muitas vezes alguns querem aqui insinuar, dizendo que quem se elege com 13 mil votos deveria dar lugar ao suplente que ficou de fora com 20 mil votos -, porque vivemos numa democracia representativa, onde os Deputados, os Vereadores, a Câmara dos Deputados é eleita de acordo com a votação obtida por um grupo partidário, por uma coligação partidária ou por um partido político, em função do número de cadeiras existentes no Estado ou município ou na Câmara dos Deputados, em nível federal. Portanto, no conjunto, nós, da Frente Minas Popular, tivemos um número de votos suficiente para eleger 11 Deputados a esta Casa. A única diferença é que, militando nós numa coligação partidária, onde não havia nenhum medalhão, e estando todos mais ou menos nivelados por baixo, elegeram-se aqueles que tiveram a ventura de ter um pouco mais de votos que os outros. Sei que há suplentes de partidos mais poderosos que não se elegeram com mais votos que eu, com meus modestos 13 mil votos. Mas nem por isso devo ficar constrangido porque, na verdade, no caso daqueles que foram suplentes com 20 mil votos, o conjunto dos votos de seu partido ou coligação não foi suficiente para eleger um número maior de Deputados. Na verdade, eles tinham aquilo que se chama, na política, de "cabeça grande e pequena cauda", ao passo que na nossa coligação existia uma grande cauda e uma pequena cabeça. Esta, a minha explicação. Quanto às demais críticas feitas por V. Exa. aqui, hoje, Deputado Irani Barbosa, eu retomo meu discurso de ontem - gostaria que V. Exa. tomasse conhecimento das notas taquigráficas, das quais terei o prazer de passar-lhe cópia -, reafirmando que não o comparei com nada, apenas dizendo que não debateria com V. Exa. pelo seu comportamento de viseira, isto é, V. Exa. diz que nenhum argumento irá convencê-lo, e tenho a certeza de que seus argumentos também não me convencerão. Quanto ao que diz V. Exa. nos seus pronunciamentos, penso que temos a oportunidade de ouvir diversas pessoas que assistem ao "TV Assembléia", no canal 11, as quais podem tecer críticas a mim ou a V. Exa., pois são pessoas inteligentes, que podem muito bem aquilatar o pronunciamento de cada Deputado, nesta tribuna. Não tenho procuração para defender o Prefeito Célio de Castro. Tenho por ele tanto respeito quanto pelo Governador Eduardo Azeredo. Acredito até que o Prefeito Célio de Castro não seja merecedor de agressões tão grandes quanto as que foram feitas por V. Exa., nesta tribuna, principalmente porque tem apenas um ano de mandato e não é culpado pelas mazelas de uma metrópole como Belo Horizonte, assim como nem Pitta, em São Paulo, nem Conde, no Rio de Janeiro, são responsáveis pelas mazelas de suas metrópoles. Vivemos nessas grandes cidades com um sério problema estrutural, e ontem, quando, no meu pronunciamento, condenava o banditismo empresarial de empreiteiras como a Encol e a Sersan, esqueci-me de falar da convivência dos Prefeitos de regiões metropolitanas. Conheço muito bem, no Município de Esmeraldas, grandes loteamentos feitos criminosamente: Prefeitos mancomunados com empresários aprovam loteamentos onde os compradores, pessoas paupérrimas, miseráveis, vão viver em casas sem água, sem luz e sem esgoto. Tive recentemente a oportunidade de visitar o Bairro Novo Retiro, na região de Esmeraldas, e presenciar quão deprimente é ver um morador da Grande Belo Horizonte, morador de um bairro populoso, tirando água no sarilho, no braço, na força, sem luz elétrica e sem rede de esgoto, com o mau cheiro campeando solto. Fico revoltado porque um poder público, no caso, o municipal, aprova esses loteamentos que causarão, no futuro, um problema que passará à alçada do Governador do Estado e do Presidente da República. Vivemos num país com grandes problemas estruturais, que se somaram ao longo da nossa vida de colônia, de império e de república. Problemas quase insolúveis, principalmente porque nós somos sugados desde a época de colônia pelo capital internacional, inicialmente por Portugal, para onde foram nossas riquezas de então. Hoje somos colônias econômicas dos Estados Unidos e da Inglaterra. Portanto, minha posição de socialista continua de pé. Não sou o socialista que defendia a tirania da União Soviética, nem vou defender a tirania de Fidel Castro nem a de Saddam Hussein.

Mas sou um socialista democrático que, desde os meus tempos infantis, me pautei por uma conduta que pregava este socialismo que hoje aqui está. Recentemente, tive oportunidade de dizer para o nosso Líder Roberto Freire que ele mudou muito, bem como o Partido Popular Socialista, na sua trajetória de partido comunista para popular socialista. Mas eu, não. Ao entrar agora nesse partido, já sonhava com essas mudanças há 30 anos. Portanto, mudaram Roberto Freire e os comunistas, mas eu, um socialista democrático quase confundido com um social democrata, mantenho as minhas convicções de adolescente.

Deputado Irani Barbosa, vou lhe repassar a cópia do pronunciamento de ontem para provar-lhe que não ofendi sua honra nem sua pessoa. Apenas disse que não debateria com V. Exa. porque é hostil nos seus pensamentos, quando apartado, e também porque apartá-lo não mudaria nada. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Termos de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratados: Nucleoson - Núcleo de Ultrassonografia S/C Ltda., Clínica de Traumatologia e Ortopedia - CTO Ltda.,

Instituto Mineiro de Uroginecologia Ltda., Patologia Clínica São Paulo Ltda., Medicina Especializada Baeta Vianna Ltda., Quiros - Clínica de Mão Ltda. Objeto: assistência médica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 4/3/98.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Simão Radiografias Dentárias Ltda. Objeto: assistência odontológica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: inexigibilidade, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 4/3/98.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lélío Fabiano e Associados. Objeto: consultoria e assessoria. Objeto deste termo aditivo: 1ª prorrogação. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 18/3/98 a 18/3/99. Assinatura: 10/3/98.

Termos de Credenciamento

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciadas: Dras. Sônia Teixeira Nogueira e Sandra Maria Alves de Andrade. Objeto: assistência odontológica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, de acordo com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Assinatura: 4/3/98.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02798 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Mineira Paraplegicos - Belo Horizonte.

Deputado: Olinto Godinho.

Convênio Nº 02896 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Pequenos Prod. Rurais Raiz - Brasilia Minas.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 02912 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Ferro Velho Esporte Clube - Porteirinha.

Deputado: Jose Militao.

Convênio Nº 02923 - Valor: R\$17.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Congonhas - Congonhas.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio Nº 02924 - Valor: R\$10.461,30.

Entidade: Prefeitura Municipal Alterosa - Alterosa.

Deputado: Jorge Eduardo.

Convênio Nº 02925 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Santa Casa Misericordia - Claudio - Claudio.

Deputado: Bilac Pinto.

Convênio Nº 02926 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Grupo Danca Princesa Isabel - Araguari.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 02928 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Localidade Fabrica - Coromandel.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 02929 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Cultural Comun. Milho Verde - Serro.

Deputado: Durval Angelo.

Convênio N° 02930 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Creche Divino Pai Eterno - Campina Verde.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio N° 02931 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Bom Jesus - Monte Azul.

Deputado: Pericles Ferreira.

Convênio N° 02932 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Sociedade Filarmonica Juiz Fora - Juiz Fora.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio N° 02933 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Castro Alves - Guarda-mor.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio N° 02934 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Benef. Moradores Bairros Maria Eugenia Brasilia - Araguari.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio N° 02935 - Valor: R\$2.986,20.

Entidade: Associacao Esportiva Tupinambas - Belo Horizonte.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio N° 02936 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Regional Apicultores Vale Aco - Ipatinga.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio N° 02937 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Pai Pedro Clube Amizade - Pai Pedro.

Deputado: Jose Militao.

Convênio N° 02938 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Seguranca Sao Lourenco - Sao Lourenco.

Deputado: Paulo Schettino.

Convênio N° 02939 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Moacir Souza Dias - Carandai.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio N° 02940 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Centro Agricultura Alternativa Vicente Nica - Turmalina.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio N° 02941 - Valor: R\$2.900,00.

Entidade: Caixa Escolar Conselheiro Antao - Itaverava.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio N° 02942 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Conselho Particular Vicentino Sao Goncalo - Contagem.

Deputado: Jorge Hannas.

ATENÇÃO